



**SINDICER**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROGRAMA**

**LITÍGIO  
ZERO**

**GOVERNO LANÇA NOVO PROGRAMA  
DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS**

**PÁGINA 2**

**NOVO SITE  
SINDICER/RS**



**PÁGINA 3**

## DESTAQUE

# GOVERNO LANÇA NOVO PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

O Ministério da Fazenda lançou no dia 12 de janeiro o Programa “Litígio Zero” para renegociação de dívidas. De forma excepcional, serão oferecidas condições especiais tanto para pessoas físicas como para as micro, pequenas e grandes empresas para a quitação de tributos junto à Receita Federal. A iniciativa é uma oportunidade única que permitirá ao contribuinte resolver questões tributárias rapidamente e com formas de pagamento facilitadas. As condições de quem aderir ao programa Litígio Zero envolvem abatimentos entre 40% e 50% de desconto sobre o valor do débito (tributo, juros e multa), em até 12 meses para pagar.

O programa segue os mesmos moldes do “Refis” cujo objetivo é reduzir o volume de processos nas instâncias recursais.

O ministro Fernando Haddad informou ainda que a Receita passará a seguir a jurisprudência estabelecida pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que, em setembro de 2021, avaliou que o

ICMS não pode fazer parte da base de cálculo do PIS e Cofins.

A adesão ao “Litígio Zero” varia de acordo com o porte da dívida e da empresa. No caso dos incentivos que envolvem desconto no valor do tributo, os casos passarão por análise individualmente. A adesão deve ser feita até 31 de março pelo portal do e-CAC.

### Condições do Programa

Para pessoas físicas e micro e pequenas empresas com débitos de até 60 salários-mínimos (R\$ 78,1 mil), será concedido desconto de 40% a 50% sobre o valor do débito total (tributo, juros e multa) e 12 meses para pagamento.

Todavia, para as pessoas jurídicas com débitos acima de 60 salários-mínimos, há o desconto de 100% sobre o valor de juros e multas. Esses são considerados créditos irrecuperáveis ou de difícil recuperação.

Assim como as empresas de menor porte, o prazo de pagamento também é de 12

meses.

Além do desconto, o governo abriu a possibilidade de as empresas utilizarem os prejuízos fiscais e base de cálculo negativa para a quitação de 52% a 70% da dívida. Mais detalhes sobre esta modalidade de renegociação de dívidas terão divulgação em breve por uma portaria interna da Receita Federal.

### Limites para ir ao Carf

Outra decisão tomada diz respeito aos recursos ao CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), vinculado ao Ministério da Economia. Trata-se de um órgão responsável por julgar os processos administrativos referentes a impostos, tributos e contribuições, inclusive da área aduaneira (importação e exportação).

Se o contribuinte vencer em primeira instância uma contestação de até R\$ 15 milhões, encerra-se o litígio.

A medida deve dar fim a quase mil processos estimados em R\$ 6 bilhões. Além disso, processos de até R\$ 1 mil passam por julgamento apenas nas delegacias da Receita – antes, o corte era de 60 salários-mínimos.

Nos cálculos da Fazenda, isso deve reduzir em 70% os processos que entram no CARF, mas que representam menos de 2% dos valores contestados.



## INFORMAÇÃO

### RAL 2023

A Agência Nacional de Mineração (ANM) iniciou a campanha de declaração do Relatório Anual de Lavra 2023 (ano base 2022). A declaração é uma obrigação exigida pela legislação vigente e o documento deve ser entregue anualmente à ANM por todos os titulares ou arrendatários de minas que atuam no país, estando em atividade ou não.

O principal objetivo do Relatório Anual de Lavra é formar um banco de dados sobre o segmento da mineração do Brasil.

O prazo para entrega do RAL 2023 é até o dia 31 de março de 2023. O relatório é enviado através do protocolo digital GOV.BR no site da ANM. A não entrega pode acarretar multas e outras sanções que estão previstas em lei. Dessa forma, o SINDICER/RS alerta seus



associados para atentar ao prazo limite de apresentação do relatório e ressalta que para o preenchimento do RAL é necessário estar em dia com o CFEM.

Associados que possuem o serviço de assessoria ambiental através do

s i n d i c a t o p r e c i s a m impreterivelmente enviar os dados para Essencial Ambiental até dia 01/03/2023 a fim de agilizar o processo e o cumprimento da entrega do relatório até a data determinada.

### NOVO SITE DO SINDICER/RS

Já está no ar o novo site do SINDICER/RS, de cara nova, totalmente reformulado com layout modernizado e adequado ao perfil da entidade, maior facilidade de navegação, estrutura montada com ênfase em presença digital.

Totalmente responsivo, o site tem a navegação das suas páginas ajustada a das telas que estão sendo exibidas em smartphones e tablets, adaptadas a qualquer dispositivo que os usuários estejam usando, facilitando a visualização.

Este novo design e o moderno conceito de navegação serão acompanhados pela atualização permanente de conteúdo, fazendo com que os internautas que navegarem pelo site possam obter informações sempre atualizadas sobre as ações desenvolvidas pelo SINDICER/RS.

Navegue lá na nossa página [www.sindicerrrs.org.br](http://www.sindicerrrs.org.br) e confira as novidades.



## INFORMAÇÃO

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2023

Enquanto você industrial está focado na sua empresa, nós estamos trabalhando para resolver os problemas coletivos e identificar os riscos e as oportunidades para a competitividade do seu negócio.

O Sindicato Empresarial tem um papel de extrema importância representando a sua categoria e em 2023, nós do SINDICER/RS continuaremos defendendo e representando a sua indústria cerâmica.

Graças ao trabalho e união de esforços entre Sindicatos, FIERGS e Confederação Nacional da Indústria (CNI), a indústria vem obtendo conquistas há muito tempo almejadas.

Para dar seguimento a esse trabalho de representação, defesa, orientação e prestação de serviços, contamos mais uma vez



### Contribuição Sindical Patronal 2023

com o apoio da sua empresa a fim de que essa atuação seja sustentável. O recolhimento da contribuição sindical da sua empresa para a nossa entidade é fundamental para essa continuidade.

Com esse objetivo o SINDICER/RS enviará via e-mail a Guia de

Recolhimento da Contribuição Sindical 2023 com recolhimento em 31 de janeiro. A guia também poderá ser emitida através do nosso site [www.sindicerrrs.org.br](http://www.sindicerrrs.org.br). Acompanhe abaixo a tabela para cálculo da contribuição, conforme o capital social da sua empresa. A Tabela Sindical 2023.

**TABELA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2023**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
01	De 0,01 a 19.455,11	Contrib. Mínima	155,64
02	De 19.455,12 a 38.910,23	0,8	-
03	De 38.910,24 a 389.102,30	0,2	233,46
04	De 389.102,31 a 38.910.229,96	0,1	622,56
05	De 38.910.229,97 a 207.521.226,46	0,02	31.750,75
06	De 207.521.226,47 Em diante	Contrib. Máxima	73.254,99

Mais informações poderão ser obtidas junto à secretaria do Sindicato pelo telefone (51) 3347-8755 ou e-mail [atendimento@sindicerrrs.org.br](mailto:atendimento@sindicerrrs.org.br).

**SINDICATO FORTE, INDÚSTRIA FORTE!**

## OPORTUNIDADE

# PROJETO SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA EMPRESAS DO SETOR CERÂMICO ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

Com o objetivo de auxiliar as empresas associadas a utilizarem as mídias digitais para gerar negócios e resultados, o SINDICER/RS desenvolveu o Projeto "Soluções integradas para as empresas do setor cerâmico". Venha fazer parte dessa iniciativa que vai trazer benefícios para o

seu negócio. Entre em contato conosco pelo whatsapp 51 3364-3336 ou pelo e-mail [contato@sindicerrrs.org.br](mailto:contato@sindicerrrs.org.br) e faça a sua inscrição. Não perca essa excelente oportunidade! Garanta já a sua vaga. Essa ação faz parte do Programa de Apoio a Projetos Sindicais,

iniciativa da Federação da Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-RS), com o propósito de beneficiar micro, pequenas e médias indústrias.



**Sua empresa está preparada para o mercado digital?**

**Nesse processo, conte com o SINDICER/RS.**

Contribuir para a inserção das empresas do setor cerâmico do RS de forma competitiva nessa realidade, traduzindo a presença digital em resultados de negócios, é o objetivo do projeto SINDICER/RS: "Soluções integradas para as empresas do setor cerâmico" – selecionado para participar do Programa de Apoio a Projetos Sindicais, um convênio com a FIERGS e o Sebrae RS.

**Garanta a presença de sua empresa entre as 12 beneficiadas pelo projeto.**

**Mais informações:**  
 (51) 3347-8755  
[contato@sindicerrrs.com.br](mailto:contato@sindicerrrs.com.br)



## PESQUISA

### ATIVIDADE INDUSTRIAL VOLTA A CRESCER EM NOVEMBRO

**IDI-RS aumentou 1,3% comparando com outubro.**

O Índice de Desempenho Industrial gaúcho (IDI-RS), termômetro do nível de atividade do setor no Estado, voltou a crescer em novembro: 1,3% na comparação dessazonalizada com outubro. A alta no mês recuperou parcialmente as perdas de setembro (-1,8%) e outubro (-1,5%), mantendo o índice bem acima (+12,7%) do pré-pandemia (fevereiro de 2020). O bom resultado, divulgado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) nesta quarta-feira (18), foi impulsionado pelos aumentos do faturamento real (+4,9%) e das compras industriais (+4,2%) e, em menor medida, da massa salarial real (+0,3%) e da utilização da capacidade instalada-UCI (+0,4 p.p.), que atingiu 81,4%, enquanto as horas trabalhadas na produção (-1,5%) e o emprego (-0,2%) caíram, sempre em relação ao mês anterior, com ajuste sazonal.

“A atividade industrial gaúcha ainda reflete o cenário favorável que predominou na segunda metade do ano passado, sobretudo as medidas de estímulos à demanda, os desempenhos expressivos das exportações industriais e do agronegócio, a redução de custos e a atenuação gradual dos problemas nas cadeias de suprimentos”, explica o presidente da FIERGS, Gilberto Porcello Petry. “A perspectiva, porém, é de instabilidade nos próximos meses, devido aos efeitos dos juros elevados, do fim do ciclo deflacionário, da falta de confiança dos empresários e da incerteza econômica diante do quadro fiscal desafiador”, ressalta ele.

Nas comparações com 2021, o desempenho do IDI-RS segue positivo, mas já mostra alguma desaceleração. Em relação a novembro, cresceu 2,9%, na 27ª alta consecutiva nesta métrica (mesmo mês do ano anterior), reduzindo a taxa acumulada de 2022 para 4,8% (eram 5,0% até

outubro). Com exceção da Utilização da Capacidade Instalada (UCI), que caiu 1,1 p.p. na comparação entre os períodos de janeiro a novembro de 2021 (média de 83% de ocupação) e 2022 (81,9%), todos os demais componentes do IDI-RS cresceram: horas trabalhadas na produção (+8,8%), faturamento real (+5,8%), compras industriais (+3,3%), emprego (+6,1%) e massa salarial real (+10,6%).

Dos 16 setores pesquisados, nove cresceram de janeiro a novembro de 2022 frente ao mesmo período de 2021. As indústrias de Veículos automotores (+18,7%), Couros e calçados (+13,4%), Máquinas e equipamentos (+9,4%) e Alimentos (+3,2%) puxaram o crescimento da atividade da indústria gaúcha em 2022, enquanto os setores de Químicos (-4,0%), Produtos de metal (-2,9%) e Móveis (-5,7%) forneceram os maiores impactos negativos.

#### [RESULTADOS COMPLETOS DA PESQUISA](#)

Fonte: FIERGS

